



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SISTEMAS AGROINDUSTRIAS

ATA N° 03/2018

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, no Campus Porto, na Rua Gomes Carneiro, 1, Centro, Pelotas, RS, deu-se início a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais convocada e presidida pelo Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do Colegiado. Além do Coordenador, compareceram os seguintes membros: Prof. Alisson Eduardo Maehler, Prof. Décio Souza Cotrim, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Prof. Mario Duarte Canever e a suplente da representação discente Stefanie Herbsthofner. Constatada a existência de quórum, foi dado início a reunião.

Item 1 – Apreciação das decisões ad referendum. O Professor Mário Conill Gomes, Coordenador do Programa, informou as decisões *ad referendum* que foram tomadas pela Coordenação e que são submetidas ao Colegiado para apreciação, são elas: (a) Andressa Andrade Duquia, havia solicitado prorrogação de 3 meses a contar do dia 31/03/2018. A prorrogação foi concedida pelo Coordenador, o qual após analisar o teor da solicitações e suas justificativas, bem como o aval do orientador, decidiu pela concessão da prorrogação, conforme já decidido em casos análogos, até 30 de junho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (b) Cristiano Pinto Klinger, havia solicitado prorrogação de 3 meses a contar do dia 31/03/2018. A prorrogação foi concedida pelo Coordenador, o qual após analisar o teor da solicitações e suas justificativas, bem como o aval do orientador, decidiu pela concessão da prorrogação, conforme já decidido em casos análogos, até 30 de junho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (c) Thiago Silva de Oliveira, havia solicitado prorrogação de 2 meses a contar do dia 31/03/2018. A prorrogação foi concedida pelo Coordenador, o qual após analisar o teor da solicitações e suas justificativas, bem como o aval do orientador, decidiu pela concessão da prorrogação, conforme já decidido em casos análogos, até 31 de maio de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (d) Elaine Garcia dos Santos, solicitou, por um mês, a extensão da prorrogação para defesa de dissertação, anteriormente concedida até o dia 30 de junho de 2018. A prorrogação foi concedida pelo Coordenador, o qual após analisar o teor da solicitações e suas justificativas, bem como o aval do orientador, decidiu pela concessão da prorrogação, conforme já decidido em casos análogos, até 31 de julho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação. (e) O Coordenador do Programa, homologou *ad referendum*, em 16 de abril de 2018, a dissertação da mestrandia Marina Oliveira Daneluz, a qual defendeu a dissertação intitulada “Orientação Empreendedora, Capacidade Gerencial e Desempenho de Propriedades Leiteiras”. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (f) O Coordenador do Programa, homologou *ad referendum*, em 08 de maio de 2018, a dissertação do mestrando Eduardo Garcia Souza, o qual defendeu a dissertação intitulada “Desenvolvimento com identidade cultural: Desafios e possibilidades da valorização da cultura da lã no

município de Jaguarão-RS”. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (g) O Coordenador do Programa, homologou *ad referendum*, em 26 de março de 2018, a coorientação da aluna Retiele Vellar pelo Prof. Décio Souza Cotrim, a qual conta com o aval do orientador. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (h) O Coordenador do Programa, homologou *ad referendum* a orientação do aluno Roberto Mattes Horn pelo Prof. Rogério Costa Campos. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. **Item 2 – Situação do processo de validação de diploma do Sr. Neiton Rech.** O Coordenador do Programa indagou ao Prof. Décio Souza Cotrim sobre o andamento da análise do processo de revalidação de diploma do Sr. Neiton Rech. O Prof. Décio Souza Cotrim informou que já efetuou a sua análise e encaminhará o processo aos demais membros incumbidos desse exame, Profa. Nádia Velleda Caldas e Profa. Rosana da Rosa Portella Tondolo, para que o façam. **Item 3 – Encaminhamentos sobre o Edital para Professor Visitante.** O Prof. Mario Conill Gomes lembrou que o processo seletivo para professor visitante está aberto até o dia 31 de maio de 2018, com as inscrições ocorrendo junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI). **Item 4 – Regras para utilização dos Recursos do PPG para 2018.** O Coordenador do Programa informou aos presentes os valores obtidos pelo PPDTSA no presente ano. Relatou que há disponível o montante de R\$ 11.990,03, sendo que R\$ 9.223,50 são relativos ao PROAP 2018; R\$ 1.416,53 relativo ao PROAP 2017 (já empenhado para o gasto exclusivo para auxílio alunos); R\$ 150,00 relativo aos recursos próprios obtidos com o processo seletivo para aluno especial do corrente ano; e R\$ 1.200,00 relativos a taxa de bancada PNPD, cujo gasto tem de estar vinculado a atividades da bolsista PNPD. Em seguida foi discutida a forma de divisão desses recursos no Programa. Após breve deliberação ficou determinado que: (a) dos recursos do PROAP 2018, será reservada a quantia de R\$ 1.500,00, para que essa venha a ser destinada à auxílio aos alunos no período de janeiro a abril de 2019; (b) ainda em relação aos recursos do PROAP 2018, ficou definido que a quantia de R\$ 3.000,00 será destinada a Coordenação do Programa, para que essa tenha recursos para a realização de eventos e outras despesas; (c) os recursos remanescentes, no total de R\$ 6.290,03, serão igualmente divididos entre os professores que compõem o Programa, considerando tanto os membros permanentes, como os colaboradores, os quais ficarão individualmente responsáveis pela administração da sua quota-parte. Hoje, esses recursos constituem uma quota-parte de R\$ 349,44 por professor, já considerando o pedido de desligamento do Prof. Flávio Sacco dos Anjos, o qual será apreciado especificamente no item 10 da presente ATA. **Item 5 – Processo de definição de orientadores para a turma 2018.** O Prof. Mário Conill Gomes lembrou da necessidade de se proceder a aproximação dos alunos da turma 2018 com os professores do Programa, a fim de se facilitar a definição dos orientadores. Após breve discussão sobre o assunto, ficou decidido que em alguns casos em que os alunos já possuem uma identificação com determinado professor, essa relação deve ser respeitada, como são os casos dos alunos: (a) Roberto Mattes Horn, o qual é orientado pelo Prof. Rogério Costa Campos; (b) e do aluno William Borges Aldrighi, o qual deverá ser coorientado pelo Prof. Décio Souza Cotrim. Para os demais alunos o Colegiado decidiu que a Secretaria deverá encaminhar um e-mail aos alunos estimulando-os a procurarem os professores do Programa, salientando que, num primeiro momento, isso não deve implicar em imediata relação orientador-orientado, mas sim como estímulo aos alunos para conhecerem o corpo docente e as áreas de atuação de cada membro. Igualmente, foi determinado a Secretaria que encaminhe um e-mail aos professores do Programa solicitando que esses recebam os alunos sem que sejam, no momento, firmados compromissos de orientação. **Item 6 – Substituição do assento do Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias no Conselho Departamental da FAT (CD).** O Colegiado deliberou, unanimemente, pela necessidade de se consultar todos os professores do Programa vinculados a Faculdade de Administração e de Turismo a fim de verificar se algum deles tem o interesse de assumir o assento no Conselho Departamental da FAT. **Item 7 – Avaliação da solicitação de ingresso do professor Gabrielito Menezes.** O Coordenador do Curso, Prof. Mário Conill Gomes, informou sobre o pedido do Prof. Gabrielito Rauter Menezes, o qual solicitou o ingresso no Programa como professor colaborador. Após breve análise, decidiu o Colegiado encaminhar o processo de solicitação para avaliação da “Comissão de acompanhamento docente”, a qual deverá informar ao Colegiado, por meio de parecer, se favorável ou não ao pedido. **Item 8 – Avaliação da solicitação de inclusão da disciplina de Gestão de Operações Sustentáveis no PPGDTSA.** O Prof. Mário Conill Gomes noticiou o pedido do Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo, o qual solicitou a criação da disciplina optativa de “Gestão de Operações Sustentáveis”. O Colegiado, após rápida análise, decidiu por atribuir a uma comissão específica, formada pelos professores Alisson Eduardo Maehler, Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Mário Duarte Canever para apreciação do pedido. **Item 9 – Homologação dos desligamentos dos alunos Elisângela Scheunemann, Rodrigo Rabassa Morales, Rodrigo Torres Westendorff, Silvana Einhardt Rios e Vinicius Lacerda Pinto.** O Coordenador do Programa, relatou a necessidade de se formalizar os

desligamentos daqueles alunos que por um motivo ou outro abandonaram o Programa, são eles: Elisângela Scheunemann, matrícula 17104246; Rodrigo Rabassa Morales, matrícula 18100001; Rodrigo Torres Westendorff, matrícula 16100007; Silvana Einhardt Rios, matrícula 16100010 e Vinicius Lacerda Pinto, matrícula 16202942. Os desligamentos foram homologados por unanimidade pelos membros do Colegiado. **Item 10 – Homologação do desligamento do Prof. Flávio Sacco dos Anjos do Programa.** O Prof. Mário Conill Gomes informou que o Prof. Flávio Sacco dos Anjos, com o fim das orientações dos mestrandos Monica Nardini da Silva e Eduardo Garcia Souza, reiterou seu pedido de desligamento do Programa. O Colegiado acatou a solicitação do Prof. Flávio Sacco dos Anjos, homologando o seu desligamento do PPGDTSA. **Item 11 – Avaliação dos planos de trabalho das disciplinas de Docência Orientada.** O Coordenador do Programa lembrou que com a vigência da Resolução nº 47 do COCEPE (de 21 de dezembro de 2017), há a necessidade de os estágios de docência orientada serem apreciados pela Comissão de Bolsas do Programa. Esclareceu que, conforme orientação da servidora Tania Maria Campelo Machado – Chefe do Núcleo de Pós-Graduação da PRPPGI, apenas os alunos bolsistas do Programa deverão ser submetidos a apreciação da Comissão de Bolsas do Programa. Contudo, por cautela, o Coordenador estendeu a apreciação dos planos de trabalho do Estágio de Docência Orientada dos alunos não bolsistas pelo Colegiado do Programa. Frente a isso, o colegiado passou a apreciar os planos de estágio dos alunos: Cynthia Pires Hartwig, Gustavo Neves Goularte, Juliany Braga Souza (orientados pelo Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias); Roberto Mattes Horn (orientado pelo Prof. Rogério Costa Campos), Jaqueline de Vasconcelos Chagas (orientada pela Prof. Rosana da Rosa Portella Tondolo), Retiele Vellar (orientada pelo Prof. Mário Conill Gomes) e Stefanie Herbsthofer (orientada pelo Prof. Mario Duarte Canever). Os planos dos alunos não bolsistas foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado, já os planos dos alunos bolsistas - Roberto Mattes Horn - serão encaminhados a Comissão de Bolsas do Programa para que essa avalie os Estágios de Docência Orientada, conforme determina a citada resolução. **Item 12 – Apreciação do pedido de prorrogação do aluno Victor Henrique Medronha da Silva.** O Coordenador do Programa relatou que o aluno Victor Henrique Medronha da Silva solicitou, no dia 27 de abril de 2018, a extensão por 45 dias do seu prazo para a defesa de dissertação, o qual anteriormente findava no dia 30 de abril de 2018. O Colegiado decidiu prorrogar o prazo conforme solicitado, estendendo o prazo para que a defesa de dissertação do aluno ocorra até o dia 15 de junho de 2018. Na oportunidade, o Colegiado atribuiu a Comissão de Acompanhamento Discente a incumbência de entrar em contato com o referido aluno, para tentar sanar essa situação, pois o mesmo se distingue, por ter sido bolsista do Programa, dos demais pedidos de prorrogação. **Item 13 – Prorrogação da representação discente.** O Coordenador do Programa, lembrou que o mandato da atual representação discente se encontra no fim. Salientou ainda que a representação discente é um encargo importante e que não deveria ser um ônus imediato para os alunos ingressantes, tendo em vista que muitos estão se adaptando a sistemática de um Programa de mestrado. Sendo assim, propôs, com o aval da atual representação discente, a prorrogação dos mandatos (*pro tempore*) das alunas Jaqueline de Vasconcelos Chagas (titular) e Stefanie Herbsthofer (suplente) até o início de 2018/2, isto é, até 13 de agosto de 2018 dando o tempo necessário para que o corpo discente se organize e eleja os próximos representantes (titular e suplente). **Outros assuntos.** O Coordenador do Programa, Prof. Mário Conill Gomes, lembrou da necessidade de se dar andamento as alterações curriculares para que possa também fazer as alterações regimentais. Informou que a disciplina de “Metodologia Científica” já está aprovada e criada. Faltando implementar as demais disciplinas alteradas nas reuniões passadas. O Prof. Mario Duarte Canever comentou que a reunião para tratar das alterações da disciplina de “Métodos Quantitativos I” não pode ser realizada nessa semana, mas que a mesma deverá se realizar na próxima semana. Na oportunidade, ainda, lembrou da necessidade do Programa formar uma comissão de professores a fim de cobrar junto a PRPPGI a implementação da bolsa cedida pelo prazo de um ano ao PPDTSA pelo SPAF. Salientou que, conforme contato prévio com a PRPPGI, a intenção daquela Pró-Reitoria é de ela mesma remanejar a referida bolsa, o que é inaceitável do ponto de vista do Programa. Em seguida, o Coordenador do Programa, lembrou que o PPGDTSA conta com 5 bolsas ativas, sendo que os alunos bolsistas são: Alice Hübner Franz, Michele Raasch, Murilo Gonçalves Quevedo, Roberto Mattes Horn e Rosinei Silva Santos. A seguir, o Prof. Mário Conill Gomes, informou que o Programa foi contemplado no Edital Pró-Equipamentos. Na ocasião, o Prof. Mario Duarte Canever, informou que, contudo, o Programa não foi contemplado no Edital DocFix. Logo depois, o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias sugeriu que se faça uma reunião de avaliação dos alunos da Turma 2018. Noticiou que a aluna Camila Cabrera Gomes está concluindo o estágio junto a Universidade do Porto. Por fim o Prof. Alisson Eduardo Maehler informou que irá participar do evento da ANPAD. Ao final, o Coordenador colocou a palavra à disposição dos presentes e, não havendo manifestação, agradeceu a

presença de todos dando por encerrada a reunião às 18 horas, da qual para constar, eu, André Barbosa da Cruz lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 11/06/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stefanie Herbsthofer, Usuário Externo**, em 13/06/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/06/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 18/06/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECIO SOUZA COTRIM, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/06/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 19/06/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 29/06/2018, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168273** e o código CRC **FCFBDDC6**.